



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

CONTRATO Nº 170/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES COM O TEMA "ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E JURÍDICO, CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 'PREPARAÇÃO DOS ATOS DE NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021", QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA **LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

Aos 08 (oito) dias do mês de Março do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, localizada na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, através do Secretário Municipal de Administração **RENILSON ALVES MACHADO**, brasileiro, portador do CPF nº 431.471.352-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, **LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 02.457.379/0001-99, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 480, Sala 701 Edif. Work Center, CEP: 35.010-030, Centro, Governador Valadares/MG, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MILTON MENDES BOTELHO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 502.432.686-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 04.006/2024 – Inexigibilidade nº 004/2024** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços, para curso de aperfeiçoamento de servidores com o tema "Atuação dos órgãos de controle interno e jurídico, conforme a Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 'Preparação dos atos de normatização e regulamentação da Lei nº 14.133/2021".



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

1.2 – Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unidade	Valor Total
1	Atuação dos Órgãos de Controle Interno e Jurídico, Conforme a Lei de Licitações e Contratos Administrativos	UNIDADE	R\$ 4.000,00

1.3 - A capacitação será feita no Município de Belo Horizonte – MG, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.

1.4 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados;

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites do art. 105, da Lei 14.133/21.

2.2 – O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O CONTRATANTE está isento de todas as despesas diretas e indiretas, tributos, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, enfim, todos os componentes de custo necessários à perfeita execução do objeto deste contrato, sendo essas de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA
04.122.0058.2087.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 - O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

7.1 - Ministras as matérias constantes do programa do evento, atendendo à carga horária prevista na proposta;

7.2 - Fornecer, ao término do evento, certificado aos servidores participantes;

7.3 - Disponibilizar todo o material pedagógico necessário à participação dos servidores no curso;

7.4 - Manter a qualidade pedagógica dos serviços prestados;

7.5 - Cumprir os prazos estabelecidos para conclusão do conteúdo programático;

7.6 - Manter, durante toda, a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

7.7 - Emitir Nota Fiscal/Fatura para pagamento dos valores devidos;

7.8 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigada;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do Termo de Referência, que venham a ser solicitadas pela empresa prestadora dos serviços;

8.2 - Acompanhar, fiscalizar e supervisionar a prestação dos serviços;

8.3 - Efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa prestadora dos serviços, na forma do estipulado no Termo de Referência;

8.4 - Fornecer todas as informações necessárias à identificação dos servidores participantes;

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na Lei 14.133/21;

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis;



Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

12.1 - Este contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Itinga do Maranhão/MA, como o único foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relativas ao presente Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E assim, por estarem justas e Contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo:

RENILSON ALVES
 MACHADO:431471352
 68

Assinado de forma digital por
 RENILSON ALVES
 MACHADO:43147135268
 Dados: 2024.03.11 12:14:31 -03'00'

Itinga do Maranhão/MA, 08 de Março de 2024.

LOGUS ASSESSORIA E
 CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
 - CNPJ: 02.457.379/0001-99

Assinado de forma digital por LOGUS
 ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA
 LTDA - CNPJ: 02.457.379/0001-99
 Dados: 2024.03.08 11:04:00 -03'00'

CONTRATANTE

Renilson Alves Machado
 Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA

**LOGUS ASSESSORIA E
 CONSULTORIA PUBLICA LTDA**
 CNPJ/MF nº 02.457.379/0001-99

Testemunhas:

Nome:

CPF: _____

Nome:

CPF: _____

2024. Para cumprimento de prazo de publicação. Grajaú (MA), 11 de março de 2024 MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 8f31a38ee56f7df85b37afdc693e8448

endereço www.itinga.ma.gov.br. Itinga do Maranhão - MA, 11 de Março de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código Identificador: 8ea3e7660b37d0a9e3a83e474722fe87

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores (sem motorista) sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Serviço Autônomo de Água e esgoto de Grajaú-MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônica, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pela autoridade competente. Os interessados que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade; Estimativa de consumo; Local de prestação dos serviços/local do fornecimento; Cronograma de contratação, quando couber. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Em anexo, Estudo técnico preliminar e Termo de referência. Marair Borges de Araújo Pregoeira Oficial de Grajaú-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº. 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE POSTES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 26 de Março de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 11 de Março de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código Identificador: 2416ed0c768522623287f24020114bf3

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 566e6100f3958068b44e028b0c596f02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2024, assinado em 08/03/2024. Objeto: . CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES COM O TEMA "ATUAÇÃO DOS ORGAOS DE CONTROLE INTERNO E JURIDICO, CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PREPARAÇÃO DOS ATOS DE NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021", QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA **LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA.**

Processo Administrativo nº 04.006/2024.
Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2024.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 02.457.379/0001-99
Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência Inicial: 08 de março de 2024.
Vigência Final: 08 de Março de 2025.
Renilson Alves Machado
Itinga do Maranhão - MA. 08 de Março de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código Identificador: b4eb6245ab191b2f2d8ad9f5a33693c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em planejamento, organização e realização de concurso público de provas objetivas, práticas e de títulos para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itinga - MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial, com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail até 14 de Março de 2024. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024- CPL

Ref.: Proc. De Inexigibilidade nº 004/2024- CPL
Processo Administrativo 04.006/2024 - Secretaria de Administração, Governo e Gestão

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da